

50ª Zona Eleitoral	74
55ª Zona Eleitoral	75
56ª Zona Eleitoral	76
63ª Zona Eleitoral	99
66ª Zona Eleitoral	101
72ª Zona Eleitoral	102
77ª Zona Eleitoral	110
97ª Zona Eleitoral	111
119ª Zona Eleitoral	119
125ª Zona Eleitoral	123
131ª Zona Eleitoral	123
144ª Zona Eleitoral	125
Índice de Advogados	128
Índice de Partes	129
Índice de Processos	134

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 222, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso XX, c/c com o artigo 15, inciso XXXVIII, ambos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 do Código Eleitoral, bem como o artigo 214 da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a constituição, pelo Tribunal Regional Eleitoral, da Comissão Apuradora das Eleições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desª. Amélia Martins de Araújo, a Juíza Membro, Dra. Mônica Cezar Moreno Senhorelo, e o Juiz Membro, Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Apuradora das Eleições 2022.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser autuada na classe Apuração de Eleição - AE e o respectivo processo será distribuído à Presidente da Comissão Apuradora, nos termos do artigo 16, inciso V e do artigo 46, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de agosto de 2022.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

COMUNICADOS

REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E ASSUNTOS SOBRE TRANSMISSÃO DO HORÁRIO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2022